



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0734/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão Especial de Direito Médico e da Saúde** os advogados **Jefferson Leite de Araújo Souza, OAB/B 71870; Aline Souza Passos, OAB/BA 31198; Carolina Mendes Rios, OAB/BA 37789; Fernanda Pedreira do Nascimento, OAB/BA 15154; Eriksson Vinicius Moraes Bastos, OAB/BA 41870; Ikaro Silva Orrico, OAB/BA 71581.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA